



ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS POR EM 02/12/2022, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

*Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, estalado no Bl. C, 2º Pavimento, localizado na Av. Do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando por convocação prévia, reunido o Colégio Pleno Tributário, às 08:30 horas, sob a Presidência do Conselheiro, **Frederico Augusto França Marques**, foram instalados os trabalhos para a realização de **02 (duas)** Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº 1405/17, sendo apreciados **03 (três)** processos, sendo **02 (dois)** Pedidos de Rescisão de Acórdão, **01 (um)** Pedido de Rescisão de Decisão de Primeira Instância, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros e Representantes da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, Dra. Ana Paula Mendonça de Souza, Dr. Brenno Kelvys Souza Marques**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: **Bruno de Castro e Silva, Lucas Bertoi, Maria Claudirena da Silva, Yara Teixeira Santos, Francisco de Assis de Lima, Luiz Antônio de Siqueira, Rangel Francisco Pinto e Thaynara Rainer Segatti** e os Procuradores da Fazenda Pública Municipal, **Ana Paula Mendonça de Souza e Brenno Kelvys Souza Marques**, e a Secretária Geral que a esta subscreve, **Laila Hanna Antunes Silva**. Foram julgados os Pedidos de Rescisão de Acórdão, sendo **01 (um)** Conhecido e Deferido, o qual: **60119872 – ANDREIA GRACIANO MACHADO (Recorrente)**; **01 (um)** Conhecido e Indeferido, o qual: **33940084 – GOIAS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Advogado: Thiago Vinicius Vieira Miranda – OAB/GO: 22.861)**; o Pedido de Rescisão de Decisão de Primeira Instância, sendo **01 (um)** Conhecido e Deferido, o qual: **64010905 – FRANCISCO RAFAEL DUARTE BORGES (Recorrente)**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 02 de DEZEMBRO de 2022, como consta em ATA do Colégio Pleno Tributário. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado. Para constar, eu **Laila Hanna Antunes Silva, Secretária Geral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente da Sessão de Julgamento, **Frederico Augusto França Marques**.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES
Presidente

ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
Procuradora 1ª Câmara

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador 2ª Câmara

BRUNO DE CASTRO E SILVA
Membro 2ª Câmara

LUCAS BERTOI
Membro 1ª Câmara

MARIA CLUADIRENA DA SILVA
Membro - Suplente 2ª Câmara

YARA TEIXEIRA SANTOS
Membro – Suplente 1ª Câmara

RANGEL FRANCISCO PINTO
Membro 1ª Câmara

THAYNARA RAINER SEGATTI
Membro 2ª Câmara

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Membro - Suplente 1ª Câmara

LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA
Membro – Suplente 2ª Câmara

LAILA HANNA ANTUNES SILVA
Secretária Geral